



## 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ N.º. 20/2023

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo n.º. **SEI-140001/071865/2020**, e nos termos da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitantes, expressas em e-mail encaminhadas a esta Procuradoria, manifestando-se conforme seguem:

#### **Pergunta 1**

*O edital traz: "...Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Procurador-Geral do Estado, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato..."*

*Tendo em vista que o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se mostra extremamente exíguo para a assinatura da ARP, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, entendemos que poderá ser considerado para entrega da ARP assinada o prazo de pelo menos 5 (cinco) dias úteis, logo perguntamos também se será aceita assinatura digital nos documentos. Nosso entendimento está correto??*

**Resposta:** Não. O entendimento não está correto. O prazo para entrega começa a ser contada a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. O prazo citado é para retirada da Nota de Empenho, não haverá assinatura de contrato. Outro detalhe importante é que esse Pregão Eletrônico não gerará uma Ata de Registro de Preços.

#### **Pergunta 2**

*O Termo de referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "...4.2 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento..."*

*Tendo em vista que o prazo de 10 (dez) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta:** Não. O entendimento não está correto. Serão mantidos os 10 (dez) dias úteis para entrega do micro-ondas a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento, baseado na Pesquisa de Mercado.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

**Carline Ponte**  
**Pregoeira**  
**Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**